

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE**  
**NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**  
**EDITAL Nº 53 – DEPEN, DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL (DEPEN) torna pública a **convocação, em quarta chamada, para a segunda fase do concurso (Curso de Formação Profissional – CFP)**, referente ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de Especialista em Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária, do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

**1 DA CONVOCAÇÃO, EM QUARTA CHAMADA, PARA A SEGUNDA FASE DO CONCURSO (CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL)**

1.1 Convocação, em quarta chamada, para a matrícula na segunda fase do concurso, na seguinte ordem: turma, cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 SEGUNDA TURMA**

**1.1.1.1 CARGO 7: AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL – ÁREA 1**

10047945, Julian Silva da Costa.

**1.1.1.2 CARGO 7: AGENTE PENITENCIÁRIO FEDERAL – ÁREA 1**

**1.1.1.2.1** Convocação, em quarta chamada, do **candidato considerado negro no procedimento administrativo de verificação** para a matrícula na segunda fase do concurso, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10000781, Vinicius Cardoso da Silva.

**1.1.1.3 CARGO 14: TÉCNICO DE APOIO À ASSISTÊNCIA PENITENCIÁRIA – ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

10140836, Ana Claudia Alves Pimenta.

**2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE MIGRARAM DE TURMA OU DE SISTEMA DE CONCORRÊNCIA APÓS A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA O CFP**

2.1 Relação de candidatos que migraram da segunda turma para a primeira turma e(ou) de sistema de concorrência (reserva para candidatos negros para ampla concorrência)\* em razão da eliminação de candidatos ausentes na primeira chamada, na seguinte ordem: turma, cargo/área, sistema de concorrência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 PRIMEIRA TURMA**

**2.1.1.1 CARGO 7: Agente Penitenciário Federal – ÁREA 1**

10065090, Rafael Pereira da Silva.

**2.1.1.1.1 Candidato considerado negro no procedimento administrativo de verificação**, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato.

10042242, Victor Alexandre de Lima Ferreira.

**2 DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

2.1 Para o CFP, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **17** de Edital nº 1 – DEPEN, de 17 de abril de 2015, no item **4** do Edital nº 49 – DEPEN, de 4 de abril de 2016, e neste edital.

2.2 A matrícula no Curso de Formação será efetuada, exclusivamente, **via internet**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/depen\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/depen_15), no período entre **14 horas** do dia **16 de abril de 2016** e **18 horas** do dia **17 de abril de 2016** (horário oficial de Brasília/DF).

2.2.1 Se, ao término do período determinado no subitem 2.2 deste edital, algum candidato não tiver efetivado a matrícula no CFP, será convocado outro candidato para efetivação de matrícula, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e o número de matrículas não efetivadas.

2.2.2 Os candidatos estão sendo convocados para compor duas turmas do Curso de Formação Profissional.

2.2.2.1 A primeira turma será constituída pelos candidatos classificados dentro do número vagas oferecido para cargo/área, definidas no quadro do subitem 2.1 do edital de abertura; e a segunda, pelos candidatos que não estejam dentro do número de vagas oferecido para cada/área para efeito de preenchimento de vagas remanescentes, na forma do subitem 17.5.1 incluído no Edital nº 1 – DEPEN, de 17 de abril de 2015, pelo Edital nº 33 – DEPEN, de 18 de fevereiro de 2016.

2.2.2.2 As turmas não concorrem entre si, e os candidatos serão classificados por turma.

2.2.2.3 Durante as convocações que se refere o subitem 2.2.1 deste edital, as turmas serão ajustadas para que se mantenha a composição de candidatos descrita no subitem 2.2.2.1 deste edital.

2.2.3 No momento da inscrição, o candidato deverá informar se utilizará o alojamento da Academia Nacional de Polícia (ANP).

2.3 Após preencher a ficha de matrícula, disponível na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/depen\\_15](http://www.cespe.unb.br/concursos/depen_15), o candidato deverá imprimir o comprovante de matrícula, e entregá-lo pessoalmente, até as **16 horas** do dia **18 de abril de 2016**, no local de realização do curso, juntamente com a seguinte documentação:

I – título de eleitor (original e cópia);

II – certidão de quitação eleitoral, emitida no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>;

III – comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino (original e cópia);

IV – carteira de identidade civil (original e cópia);

V – carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir), categoria “B”, no mínimo com data de validade posterior ao dia **27 de junho de 2016** (original e cópia) – para os cargos de 7 a 13;

VI – comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, em conformidade com os subitens 4.1 e 4.2 do Edital nº 1 – DEPEN, de 17 de abril de 2015, por meio de um dos seguintes documentos:

a) certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível médio, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (original e cópia) – para os cargos de 7 a 13;

b) certificado de conclusão de curso de Técnico em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN) (original e cópia) – para o cargo de 14;

c) diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), do curso de nível superior respectivo, acrescido de registro no órgão de classe (original e cópia) – para os cargos 1, 2, 4, 5 e 6;

d) diploma, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), do curso de nível superior respectivo (original e cópia) – para o cargo 3;

VII – atestado médico original de que está apto para a prática de atividades físicas, expedido há, no máximo, 15 dias antes do início do Curso de Formação Profissional, conforme modelo anexo;

VIII – Exame comprovando seu tipo sanguíneo e fator Rh.

2.4 O Cebraspe não se responsabilizará pela solicitação de matrícula via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.5 O candidato que não formalizar o pedido de efetivação de matrícula até as **18 horas** (horário oficial de Brasília/DF) do dia **17 de abril de 2016**, confirmando sua matrícula no CFP, será eliminado do certame.

2.6 Não serão aceitos requerimentos de matrícula extemporâneos, condicionais e(ou) que não atenderem a todos os requisitos do presente edital, bem como requerimentos de matrícula enviados via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico.

2.7 Solicita-se ao candidato convocado que, por qualquer motivo, não for efetivar sua matrícula no CFP, que formalize, imediatamente, sua decisão ao DEPEN.

**2.8 Os candidatos que migraram de turma após a primeira convocação para o CFP não precisarão realizar uma nova matrícula.**

RENATO CAMPOS PINTO DE VITTO  
Diretor-Geral do DEPEN

## ANEXO

### ATESTADO

Atesto que o(a) Senhor(a) \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, encontra-se em boas condições de saúde, estando  
apto para prática de atividades físicas do Curso de Formação Profissional para os cargos de Especialista em  
Assistência Penitenciária, de Agente Penitenciário Federal e de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária,  
do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo (ou identificação no cabeçalho), CRM e assinatura do médico